

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004577/2023-91

PORTARIA Nº 1.861/2023 DE 19 DE JULHO DE 2023

Atualiza designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Japaratuba e no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor João Rodrigues Neto, constante no expediente GED nº 20.27.0148.0000033/2023-28;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a designação da Servidora Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Japaratuba, às terças, quartas e quintas-feiras, e no Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública, às segundas e sextas-feiras, no período de 08 de fevereiro a 31 de agosto de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, **somente no período de 08 de fevereiro a 07 de julho de 2023**, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004577/2023-91

1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de fevereiro a 31 de agosto de 2023, atualizando a Portaria nº 2.991/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 28/07/2023 08:27:58, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004577/2023-91.